



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – ABEn Nacional

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

MOÇÃO DE REPÚDIO

nº 06

Os delegados da Assembleia Geral de Associados (AND) da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) reunidos no dia 02 de outubro de 2011 no Hotel Radisson localizado na cidade de Maceió-AL e o congressistas reunidos por ocasião do 63º Congresso Brasileiro de Enfermagem realizado na mesma cidade no período de 03 a 06 de outubro de 2011, **repudiam** a aprovação do Projeto de Lei 1.759 de 16 de julho de 2011 que cria a “a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH e dá outras providências” por se tratar de um projeto que fere, entre outros, o Artigo 37 da constituição federal sobre a contratação de trabalhador por meio de concurso público, atingindo diretamente o trabalhador da saúde que atua nos hospitais universitários (HU) federais, notadamente a enfermagem - promovendo a precarização de suas condições de trabalho e vínculo empregatício. Ainda, o tripé ensino, pesquisa e extensão estarão comprometidos nestes hospitais pela lógica mercantilista do setor privado apresentadas neste PL. A enfermagem brasileira exige investimentos na saúde, incluindo a reposição de trabalhadores terceirizados dos HU por profissionais concursados, educação permanente, modernização da gestão pública e garantia de manutenção do direito à saúde universal adquirido pelos cidadãos brasileiros na Constituição Federal de 1988.